



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2842, de 16 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 5.293.390,97, PARA INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 43 da Lei Federal n° 4.320/64, que trata dos créditos suplementares e especiais dependente da existência de recurso disponíveis para acorrer à despesa e será procedida de exposição justificativa.

CONSIDERANDO a Lei de Ordinária n° 1068 de 16 de fevereiro de 2024, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$R\$ 5.293.390,97 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e noventa reais e noventa e sete centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Semosp, conforme a seguir mencionados:

I - SUPLEMENTAÇÃO (ES) :

UNIDADE GESTORA:	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.
Unidade Orçamentária:	020401 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Funcional Programática:	15.452.0003.0007.0000 Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas.
Ficha:	456
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R\$ 1.402.173,56
Fonte de Recurso:	2.708.00 Recursos Próprios
Ficha:	457
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.089.464,06
Fonte de Recurso:	2.706.00 - Transferência Especial da União
Ficha:	458
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 712.733,50
Fonte de Recurso:	2.706.00 - Transferência Especial da União
Ficha:	459

4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 509.095,36
Fonte de Recurso:	2.706.00 - Transferência Especial da União.	
Ficha:	460	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.478.105,42
Fonte de Recurso:	2.706.00 - Transferência Especial da União	
Ficha:	461	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 101.819,07
Fonte de Recurso:	2.706.00 - Transferência Especial da União	

TOTAL GERAL:	R\$ 5.293.390,97
---------------------	-------------------------

Art. 2º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Semosp por superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 16 de fevereiro de 2024.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 21/02/2024 às 13:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **276194** e o código verificador **D1EE9B70**.

Docto ID: 276194 v1